

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE
PORTARIA N. 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Designa a servidora para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato nº 32/2022, de 22.11.2022, celebrado com a empresa **Ecolife Construções e Comércio de Materiais de Construções Ltda** inscrita no CNPJ/MF n.º 07.498.099/0001-42. **A DIRETORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que cabe à ADMINISTRAÇÃO desta Autarquia, fiscalizar os contratos da Administração Pública nos termos do disposto nos **art.117, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º e seus respectivos parágrafos da Lei n. 14.133/21;**

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA- SAAE;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da AUTAQUIA.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Servidor Késsia Raiane Bezerra Sales, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato n. 32/2022, celebrado com a **Ecolife Construções e Comércio de Materiais de Construções Ltda** inscrita no CNPJ/MF n.º 07.498.099/0001-42 relativo à Contratação de empresa especializada em perfuração de Poços Tubulares Profundos para captação de águas subterrâneas na Vila do Engenho e Novo Remanso.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Itacoatiara, em 03 de janeiro de 2023.

MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA
Decreto 013 de 04 de janeiro de 2021
Diretora Presidente Saae